

Entre Permissões e Proibições: Análise Comparativa dos Princípios Editoriais Sobre IA de Conglomerados de Mídia no Brasil¹

David Lucas de Oliveira Souza²

Camila Lavine Barros Campos³

Ivan Satuf⁴

Universidade Federal do Cariri - UFCA

RESUMO

A popularização de sistemas de inteligência artificial generativa, como ChatGPT, impõe a necessidade de estabelecer diretrizes para o uso ético da tecnologia. O objetivo deste artigo é realizar uma análise comparativa dos princípios editoriais dos grupos Globo, Estado e Folha para uso da IA. Fundamentado em pesquisas recentes, o estudo revela divergências nas políticas: o Grupo Globo é mais permissivo, enquanto Estado e Folha impõem restrições, especialmente na geração de imagens e textos opinativos com suporte de IA.

PALAVRAS-CHAVE: Inteligência Artificial; Jornalismo; Ética; Imprensa; Brasil.

INTRODUÇÃO

A inteligência artificial (IA) conquistou notoriedade no final de 2022 com a adoção massiva do ChatGPT, contudo, o deslumbramento inicial contrasta com uma série de problemas e dilemas diante de um uso ainda exploratório da tecnologia. No campo jornalístico, algumas falhas ganharam repercussão, como a capa da edição de 16 de fevereiro de 2024 da revista Veja, do Grupo Abril, ilustrada com um homem apontando o dedo indicador ao leitor (Aragão, 2024). A imagem hiper-realista apresenta um defeito: a mão possui seis dedos. Outro produto jornalístico do Grupo Abril, o site bebê.com.br, se viu envolvido em uma polêmica. No início de 2024, o site excluiu dezenas de textos publicados por Vanessa Tavares, nome fictício atribuído a uma suposta repórter (Aragão, 2024). As matérias possuíam indícios de plágio e de produção automatizada de conteúdo,

¹ Trabalho apresentado no GT Comunicação, Tecnologia e Sociedade, evento integrante da programação do 25º Congresso de Ciências da Comunicação na Região Nordeste, realizado de 26 a 28 de junho de 2025.

² Estudante do 8º semestre do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: david.lucas@aluno.ufca.edu.br.

³ Estudante do 5º semestre do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: camila.campos@aluno.ufca.edu.br.

⁴ Professor do curso de Jornalismo da Universidade Federal do Cariri (UFCA). E-mail: ivan.satuf@ufca.edu.br.

mas nenhuma informação sobre emprego de IA havia sido adicionado aos textos para alertar os leitores (Teixeira, 2024).

Meses antes destes casos emblemáticos, em dezembro de 2023, a jornalista Cristina Tardáguila, fundadora da agência de checagem de fatos Lupa, redigiu uma reflexão com o sugestivo título “2024: o ano em que faremos manuais de redação para uso de IA”. O texto destacava o crescimento da desinformação e os desafios éticos diante do crescente uso de plataformas como ChatGPT e Midjourney: “A lógica de que não existe almoço grátis está presente no universo da IA e precisa ser reforçada entre profissionais de comunicação” (Tardáguila, 2023, online).

Assim como em outros países, as empresas jornalísticas brasileiras começaram a esboçar uma reação e publicaram diretrizes para o uso de IA. Nestas diretrizes são expostas as perspectivas de cada empresa sobre o tema e as orientações específicas para repórteres e editores. O objetivo deste artigo é apresentar e analisar os princípios editoriais dedicados à IA de três conglomerados de mídia: os grupos Globo, Estado e Folha. O estudo adota o método comparativo para verificar aproximações e divergências entre os três casos analisados.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O uso de IA nas redações jornalísticas ainda está em uma fase de descoberta, mas alguns caminhos já indicam o potencial da ferramenta, como “aumentar a velocidade e precisão das reportagens” (Baldessar e Pinto, 2023, p.36). Levantamento realizado por Pinto e Barbosa (2024, p. 80) demonstrou que as redações brasileiras empregam a tecnologia como fator de eficiência “para superar obstáculos analíticos cujos repórteres humanos não conseguiriam ultrapassar ou demorariam muito tempo para manejar e produzir informações”.

Cruz e Santaella (2024) dividem a história da IA aplicada ao jornalismo em duas fases cujo marco é o desenvolvimento de sistemas generativos como o ChatGPT, baseados em aprendizado profundo com utilização de redes neurais treinadas e vastos volumes de dados. De acordo com as pesquisadoras, na fase pré-inteligência artificial generativa, as empresas jornalísticas empregavam a tecnologia para verificação automatizada de fatos, personalização de notícias e identificação de tendências e padrões. Entretanto não existia a possibilidade de interação por meio de uma interface intuitiva e a aplicação dependia de conhecimentos avançados em programação e análise de dados.

A entrada da IA generativa (IAG) nas redações modifica o cenário ao permitir uma série de ações, como a criação automatizada de conteúdo (com ou sem assistência humana), processamento de dados, geração de imagens, conversão e tradução da fala. As versões generativas capacitam os jornalistas a lidarem diretamente com os sistemas de IA por meio de prompts, sendo necessário ensinar os profissionais “a construir perguntas e delegar atividades aos sistemas de maneira eficaz” (Cruz; Santaella, 2004, p. 74).

O uso da IA no jornalismo, como diversas outras áreas do conhecimento humano, carece de regulamentação e, sobretudo, de políticas de comunicação efetivas (Bittencourt, 2024; Seijas-Costa, 2024). A Unesco, por exemplo, destaca a necessidade de supervisionar a redação automática de notícias, promover a transparência e enfrentar os desafios relacionados aos discursos de ódio e à desinformação. Por sua vez, a OCDE prega a transparência e alerta sobre a responsabilidade daqueles que desenvolvem, implantam ou operam os sistemas de IA. Ainda que as orientações destes órgãos não tenham caráter vinculante no ordenamento jurídico, “exercem uma grande influência, estabelecendo um marco regulatório internacional e ajudando os governos a desenvolver legislação nacional” (Seijas-Costa, 2024, p. 112).

No Brasil, o Projeto de Lei 2338/2023 “dispõe sobre o desenvolvimento, o fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana”. O PL foi aprovado pelo Senado no final de 2024 e está em tramitação na Câmara dos Deputados. Um dos artigos do projeto reforça a necessidade de “identificar e rotular conteúdo sintético produzido por sistemas de IA”. A regulamentação é fundamental, visto que a inteligência artificial generativa tende a “degenerar” sem a supervisão e o controle humanos (Cruz; Santaella, 2024, p. 84).

METODOLOGIA

O corpus de pesquisa é composto pelos princípios editoriais para uso de IA dos grupos Estado, Globo e Folha, lançados entre setembro de 2023 e março de 2024, conforme descrito no Quadro 1. Por se tratar de conglomerados de mídia, as diretrizes são transversais aos diversos veículos que compõem cada grupo. A análise comparativa realizada neste trabalho foca especificamente nos aspectos relacionados às permissões e proibições, ou seja, às possibilidades e aos vetos no emprego de IA na produção jornalística.

Quadro 1 – Corpus de pesquisa

Conglomerado de mídia	Principais veículos jornalísticos	Data de publicação	Link
Grupo Estado	• Agência Estado • O Estado de S. Paulo	22/09/2023	https://www.estadao.com.br/link/estado-define-politica-de-uso-de-ferramentas-de-inteligencia-artificial-por-seus-jornalistas-veja/
Grupo Globo	• TV Globo • Jornal O Globo • CBN • GloboNews	27/06/2024	https://g1.globo.com/principios-editoriais-do-grupo-globo.html#secao-3
Grupo Folha	• Folha de S. Paulo • Folhapress	26/03/2024	https://temas.folha.uol.com.br/folha-projeto-editorial/manual-de-redacao-conduta/inteligencia-artificial.shtml

Fonte: Elaborado pelos autores

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O documento do Grupo Estado destaca que é permitido, sob supervisão humana, “o uso de IA para fins de criação integral ou parcial de notícias, conteúdos, produtos e serviços”. Também dá permissão aos profissionais para usar IA na transcrição de áudio, tradução, edição e revisão de texto, análise e extração de dados, elaboração de chamadas e melhoria gráfica. Este último ponto é restrito às ferramentas disponíveis pelos programas de edição de imagem que já são utilizados pelos colaboradores. Tanto a tradução de texto quanto a transcrição de áudio exigem que o profissional revise e compare a versão produzida pela IA com o material original. O Grupo Estado ainda permite o uso de IA para aprimorar textos escritos em inglês e auxiliar na explicação de conceitos técnicos de uma forma mais clara e objetiva.

O Grupo Folha não aponta instruções específicas para o uso de IA, mas é possível verificar algumas possibilidades nos princípios editoriais. Dentre as atividades indicadas estão: concepção de pauta, apresentação final da apuração, escrita de mensagens para fontes e análise de grandes volumes de dados. Em comparação ao Grupo Estado, as permissões do Grupo Folha apresentam uma utilidade mais de auxiliar nas tarefas realizadas pelos jornalistas. O Grupo Folha também possibilita o uso de IA na geração de ilustrações, mas proíbe a estética hiper-realista de imagens que “imitem fotografias”.

O Grupo Globo parece ter a política mais permissiva quanto ao uso de IA dentre os três. É liberado usar a ferramenta como buscador de informações, no processamento de dados, em correções gramaticais e ajustes técnicos de áudio e vídeo, no enriquecimento de estilos textuais, na aplicação para ampliar o alcance das produções e na melhoria da

personalização do conteúdo. Além disso, também permite utilizar a IA na geração de áudio sintético - desde que exista autorização do dono da voz ou dos representantes legais - e na geração de imagens artificiais para simulação ou reconstituição. Neste último caso, as imagens geradas não devem ser facilmente confundidas com a realidade e deve constar a autoria da produção, semelhante às considerações do Grupo Folha.

Sobre as proibições, o Grupo Folha é o único que não indica objetivamente restrições no uso de IA. Há trechos onde pode-se interpretar que a ética profissional deve prevalecer: “A ferramenta não substitui o julgamento humano nem exime o jornalista de responsabilidade pelo resultado final”. O Grupo Estado expressa proibição na utilização de IA para a criação parcial ou integral de fotos, ilustrações, vídeos e áudio, a menos que exista a aprovação do Comitê de Inteligência Artificial, órgão interno responsável por regulamentar e fiscalizar. O Grupo Estado não proíbe, mas também não indica o uso de IA como ferramenta de busca ou pesquisa (ao contrário do Grupo Globo), assim como também não recomenda o seu uso na criação de perguntas para entrevista, devido aos “vieses algorítmicos indesejados”.

O Grupo Globo, um pouco diferente do Grupo Estado, não manifesta restrição quanto à geração de conteúdos audiovisuais. Faz parte da política do Grupo Globo permitir uma experimentação mais livre dos recursos que a IA dispõe, com a justificativa de otimizar o tempo das produções, mantendo a supervisão humana. O único ponto que o Grupo Globo destaca a proibição é na elaboração de textos opinativos ou editoriais.

CONCLUSÃO

O estudo comparativo revela um cenário ainda incipiente, refletindo diferentes abordagens éticas e operacionais. Enquanto o Grupo Globo adota uma postura mais aberta, incentivando a experimentação e a otimização de processos, os grupos Estado e Folha impõem restrições mais rígidas, especialmente na geração de conteúdos audiovisuais e textos opinativos. As políticas analisadas destacam a importância da supervisão humana, da transparência e da responsabilidade jornalística, alinhando-se às recomendações de organismos internacionais como a Unesco e a OCDE. No entanto, a falta de proibições explícitas no Grupo Folha e a flexibilidade do Grupo Globo suscitam questionamentos sobre os limites éticos do uso da IA. A regulamentação em tramitação no Brasil, como o PL 2338/2023, pode ser um passo crucial para uniformizar essas práticas. Este artigo contribui para o debate ao evidenciar a necessidade de equilíbrio

entre inovação e ética, reforçando que a IA deve ser uma ferramenta auxiliar, nunca substituta, do julgamento humano.

REFERÊNCIAS

ARAGÃO, Alexandre. Site da editora Abril excluiu textos com indícios de inteligência artificial. **Aos Fatos**, 28 fev. 2024. Aos Fatos, 2024. Disponível em: <https://www.aosfatos.org/noticias/site-editora-abril-excluiu-textos-indicios-inteligencia-artificial/>. Acesso em 20/04/2025.

BALDESSAR, Maria José; PINTO, Larissa Gaspar Coelho. Inteligência Artificial no jornalismo: primeiras impressões sobre o uso do ChatGPT. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 20, n. 2, p. 35–51, 8 ago. 2023.

BITTENCOURT, Maíra. Panorama mundial de regulamentação das plataformas digitais: análise das leis, projetos e processos regulatórios para as plataformas digitais e inteligência artificial. In: CANAVILHAS, João (Org.). **Inteligência artificial e jornalismo móvel: contextos, tendências, práticas e perspectivas**. Covilhã: LabCom, 2024. p. 113–133.

BRASIL. Projeto de Lei nº 2.338, de 2023. **Dispõe sobre o desenvolvimento, fomento e o uso ético e responsável da inteligência artificial com base na centralidade da pessoa humana**. Câmara dos Deputados, Brasília, DF, 2023. Disponível em: <https://www25.senado.leg.br/web/atividade/materias/-/materia/161489>. Acesso em 15/04/2025.

CRUZ, Kalyinka; SANTAELLA, Lucia. **Jornalismo e Inteligência Artificial podem caminhar juntos?** São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2024.

PINTO, Moisés Costa; SUZANA BARBOSA. Inteligências artificiais (IAS) no jornalismo digital brasileiro: contexto histórico e processos inovadores. In: CANAVILHAS, João; RODRIGUES, Catarina; GIACOMELLI, Fábio (Org.). **Inteligência Artificial e Jornalismo Móvel: Contextos, tendências, práticas e perspectivas**. Covilhã: LabCom, 2024. p. 57–89.

SEIJAS-COSTA, Raquel. Inteligencia Artificial: las organizaciones internacionales y las políticas de comunicación. **Estudos em Jornalismo e Mídia**, v. 20, n. 2, p. 103–117, 8 ago. 2024.

TARDAGUILA, Cristina. **2024: o ano em que faremos manuais**. Farol Jornalismo, 10 dez. 2023. Disponível em: <https://faroljornalismo.substack.com/p/2024-o-ano-em-que-faremos-manuais>. Acesso em: 02/04/2025.

TEIXEIRA, Pedro S. Abril retira do ar textos sob suspeita de terem sido escritos por IA. **Folha de S. Paulo**, São Paulo, 7 mar. 2024. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/03/abril-retira-do-ar-textos-sob-suspeita-de-terem-sido-escritos-por-ia.shtml>. Acesso em 20/04/2025.